



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>694/2023</u>
Livro:	<u>02</u> Folha: <u>50</u>

APOSTILA n.º 01 ao CONVÊNIO n.º 694/23 firmado entre o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE – BHTRANS, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG, com o objetivo de alterar o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG).

Processo Administrativo n.º 01-063.030/22-32

Instrumento Jurídico n.º 01.2023.3303.0009.0101

Fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, na Cláusula Sexta do Convênio em destaque e na Resolução n.º 5.748, de 27 de dezembro de 2023, o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) passa de R\$ 5,0369 (cinco reais e trezentos e sessenta e nove décimos de milésimos) para R\$ 5,2797 (cinco reais, dois mil e setecentos e noventa e sete décimos de milésimos), a partir de 01 de janeiro de 2024.

O valor correspondente à alteração mencionada totaliza R\$ 437.949,44 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo em anexo, e será provido com recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 333041, Item 02, Fonte 1.752.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3303 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Mobilidade Urbana – FMU.

Dê-se ciência à Conveniente, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024


Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta - BHTRANS

Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação


INTERVENIENTES:


Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta - BHTRANS


ANDRÉ SOARES DANTAS
Superintendente
Superintendência de Mobilidade Urbana - SUMOB


Patrícia Passali - BT90028
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
DAF/ BHTRANS


Reinado Avôles - BT00575
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças
SUAF/ BHTRANS


Moema Rangel D. de Mendez - BT01863
Coordenadora Superior - OAB/MG 68.700
AJU/ BHTRANS

MEMÓRIA DE CÁLCULO UIT CONVÊNIO 694/2023

2023


VALOR DA UFEMG R\$	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
5,0369 (Cinco reais, trzentos e sessenta e nove décimos de	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58
	TOTAL 2023											
	R\$ 11.317.309,92											

2024

VALOR DA UFEMG R\$	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
5,2797 (Cinco reais, dois mil e setecentos e noventa e sete	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 471.554,58	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52
	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52	R\$ 494.285,52
	TOTAL 2023/2024											
	R\$ 11.749.197,71											

CÁLCULO ÍNDICE

UFEMG	2023	5,0369
UFEMG	2024	5,2797
PERCENTUAL		4,8204%

 [Acesse a Edição](#)

EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 7081 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 31/08/2024
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila nº 01 ao Convênio nº 694/23.

Partes: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU), por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, com interveniência da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e da Superintendência de Mobilidade Urbana – SUMOB.

Objeto do Convênio: Cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional para a execução das atividades de polícia administrativa de trânsito urbano pela BHTRANS e PMMG.

Data da assinatura do Convênio: 25/07/2023

Prazo de vigência: 09/08/2023 a 08/08/2025

Valor do Convênio: R\$ 11.317.309,92

Link do convênio: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2023/cv694_23.pdf

Objeto da Apostila: Alterar o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) que passa de R\$ 5,0369 para R\$ 5,2797, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Assinatura da Apostila: 23/08/2024.

Valor da Apostila: R\$ 437.949,44

Justificativa da Apostila: Permitir o equilíbrio financeiro do convênio.

Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 704/24.

Cedente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Cessionária: Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB - CNPJ: 45.138.345/0001-44.

Objeto do Termo: Cessão de 07 (sete) monitores, acompanhados de seus cabos, da CEDENTE para a CESSIONÁRIA.

Data de assinatura do Termo: 10/06/2024.

Período de vigência: 10/06/2024 a 22/05/2027.

Valor: Sem ônus.

Link do Termo de Uso: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/cv704_24.pdf

Extrato do Termo de Extinção, Descredenciamento, Compromisso e Encontro de Contas do Contrato n.º 2516/18.

Chamamento Público n.º 02/2018.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: W & A Villefort Consultoria e Tecnologia Ltda.

Objeto: Credenciamento de empresa para a distribuição do Rotativo Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do Município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital.

Data da assinatura: 22/11/2018.

Vigência: 22/11/2018 a 07/02/2020.

Valor: sem ônus.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2516_18.pdf

Objeto do Termo de Extinção: Ratificar a extinção do Termo de Credenciamento n.º 2516/2018 e do descredenciamento da COMPROMITENTE; Firmar o compromisso da COMPROMITENTE; Formalizar o encontro de contas.

Assinatura do Termo de Extinção: 28/08/2024

Valor do Termo: R\$ 84.774,80

Justificativa da necessidade do Termo de Descredenciamento: Com fundamento no que dispõe o subitem 4.10 da Cláusula Quarta do Termo de Credenciamento, as partes têm entre si, justo e acordado, o encontro de contas relativo aos rotativos digitais ainda não comercializados e em poder da COMPROMITENTE.

Extrato do Termo de Adesão ao Contrato de Consórcio nº 2752/24

Subconsorciado: Município de Belo Horizonte - Fundo de Mobilidade Urbana (FMU).

Consortado: Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.-CEMIG SIM - CNPJ: 04.881.791/0001-67.

Objeto do Termo: Sistema de compensação de energia elétrica.

Data de assinatura do Termo: 28/08/2024.

Período de vigência: 60 meses, contados a partir do primeiro registro de energia elétrica injetada a favor do Subconsorciado.

Valor: R\$ 11.957.965,00

Link do Termo de Adesão: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct2752_24.pdf

